

**MUNICÍPIO DE RIO GRANDE / RS**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019 – AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº04/2019**

O Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul - RS, com sede nesta cidade, sito no Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62 e o Instituto Brasileiro de Seleção Pública – IBRASP tornam público a retificação Nº 04/2019 referente ao Edital 01/2019. As retificações estão apresentadas a seguir, estando tachado os trechos alterados e em vermelho os novos trechos passando a ser conforme segue e não como constou.

**I. ACRESCENTA-SE, ONDE SE LÊ NO PREÂMBULO:**

O Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul - RS, com sede nesta cidade, sito Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Concurso Público, destinado à nomeação de (Alterado pelo Aviso 01 de 29/11/2019) servidores em regime estatutário para o provimento de cargos públicos efetivos e para formação de Cadastro Reserva (C.R.), **conforme as Leis Municipais nº 5.819/2003 e nº 7.444/2013 e alterações posteriores, o certame observará o disposto no Decreto Municipal nº 12.105/2013 e demais regramentos pertinentes, além do estatuído no edital de abertura e demais publicações. [...].**

**II. ACRESCENTA-SE, ONDE SE LÊ:**

4.2.3. O Município disponibilizará computador para acesso a internet **no período de inscrições durante todas as etapas do certame**, no PROCON Rio Grande, sito na Rua General Bacelar, 476 - Centro, conforme horário de funcionamento do mesmo, sendo responsabilidade **única e exclusiva** do candidato providenciar os arquivos digitais dos documentos necessários para a inscrição **como também a correta utilização do computador e sistema on-line.**

**III. ACRESCENTA-SE, ONDE SE LÊ:**

7.2.23. A identificação especial do candidato ocorrerá na sede do IBRASP com a apresentação do candidato e documento de identificação válido para nova coleta de impressão digital e contraprova de dados. O comparecimento deve ocorrer durante o período de recursos contra o gabarito previsto no cronograma deste Edital, **ou então encaminhar, em até 2 (dois) dias úteis após aplicação da prova, cópia autenticada em cartório do documento de identificação, via Sedex, para o IBRASP: Largo Visconde do Cairu, 12 conj. 601, Centro, CEP 90030-110, Porto Alegre-RS, com o assunto: Identificação Especial de (nome do candidato) referente ao Concurso (nome do Município do concurso com nº(s) do(s) Edital(is)).**

**IV. ACRESCENTA-SE, ONDE SE LÊ:**

8.6. Será indeferido, liminarmente, o recurso e reconsideração não fundamentado, intempestivo, **identificado de qualquer forma** ou aquele que não atender aos dispositivos aqui estabelecidos.

**V. ACRESCENTA-SE, ONDE SE LÊ:**

11.4. O candidato nomeado por Portaria deverá comparecer no Município de Rio Grande – Secretaria de Município de Gestão Administrativa, localizada na Rua Coronel Sampaio nº 63, para tomar posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação da mesma, munidos dos documentos e exames a seguir relacionados sob pena de revogação da Portaria de nomeação, **com decorrente perda de todos os direitos a mesma, e imediata nomeação de candidato subsequente classificado. , sendo passível de prorrogação por igual período mediante requerimento aberto no Protocolo da Secretaria de Município de Gestão Administrativa.**

Rio Grande, 17 de dezembro de 2019.

---

**Município de Rio Grande/RS**

---

**Instituto Brasileiro de Seleção Pública – IBRASP**